



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 79/2025 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a contratação da **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (OPERACIONAL) - SÃO LUIS, GIOVANA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 0426, pelo período de **16/04/2025 a 31/08/2025**, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 15 de maio de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0